



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2068

Araporã – MG, 02 de Julho de 2026.



DECRETO N. 156/2026

Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais da servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, e o Diretor do D.M.P.A no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n. 41/2003 e artigo 19, § 2º da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de julho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Aposenta por Invalidez com proventos integrais a servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES, inscrita no CPF n. 546.3333.3333-87, matricada n. 459, no cargo de MONITORA.

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	R\$ 5.818,62
Valor do Provento	R\$ 5.818,62

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º-A, da Emenda Constitucional n. 41/2003 combinado com o artigo 19, § 2º da Lei Municipal n. 556/2005.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – D.M.P.A, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - O reajuste do benefício se dará conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 (PARIDADE).

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do Laudo Médico Pericial em 12/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 02 dias do mês julho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

VINICIUS VON PINHO CAIXETA
Diretor do D.M.P.A



DECRETO N° 157/2026

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, VI/C art. 91, I, “I”, da Lei Orgânica Municipal de Araporã,

DECRETA:

Art.1º. A pedido, ficam exonerados os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Hiago Oliveira dos Santos	Gerente	Comissionado
Silvio Gomes de Moura	Gerente	Comissionado

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, 02 de julho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 – www.arapora-mg.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2026**

Processo Licitatório n°. 055/2026

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria n° 006/2026, torna público aos interessados que, **ans 17 de julho de 2026 às 9h**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 032/2026, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, instalação, desinstalação, operação técnica e transporte de estruturas destinadas à realização de eventos, incluindo palco, sistemas de sonorização, iluminação, painéis de led e demais estruturas e serviços complementares, visando atender às demandas do Município de Araporã/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal n°. 14.133/2021, Decreto Municipal 164/2025 e Decreto Municipal 5268/2023.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h às 11h, e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora-mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora-mg.gov.br, www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 02 de julho de 2026.

(original assinado)

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA
Pregoeira



IMPA-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ARAPORÃ/MG



DISPENSA ELETRÔNICA N° 002/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(A) DIRETOR DO IMPA (ou) IMPA-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ARAPORÃ/MG comunica aos interessados e participantes de DISPENSA ELETRÔNICA (SOLICITAÇÃO E CONTRATADAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTO, que ADJUDICARÁ nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA - 19.389.406/0001-36

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adquirido	Total Adquirido	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	12,00	OV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.893,32	R\$ 46.718,6400	R\$ 4.831,27	R\$ 53.172,84	12,1381%	R\$ 6.454,20

Descrição: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria de investimento e elaboração da Política de Investimento do IMPA, incluindo: diagnóstico da carteira e elaboração de relatório anual da Política de Investimento; acompanhamento mensal da carteira participativa em reuniões do Comitê de Investimento; emissão de relatórios técnicos e pareceres; monitoramento de risco e performance; suporte técnico na tomada de decisões; e orientação sobre boas práticas de governança previdenciária.

Subtotal Adquirido	Subtotal Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 46.718,64	R\$ 53.172,84	12,1381%	R\$ 6.454,20

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adquirido	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 46.718,64	R\$ 53.172,84	12,1381%	R\$ 6.454,20

Araporã/MG, 02 de Julho de 2026

VINICIUS VON PINHO CAIXETA
DIRETOR DO IMPA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2068

Araporã – MG, 02 de Julho de 2026.



IMPA-INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE ARAPORÃ/MG



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Aos constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) DIRETOR DO IMPA, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em regime, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS.

Fornecedor: CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA - 19.389.406/0001-36

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adujudado	Total Adujudado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	52,00	SV	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.893,22	R\$ 46.718,64	R\$ 4.431,07	R\$ 53.172,84	12,13	R\$ 537,85

Descrição: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria de investimento e elaboração da Política de investimentos do IMPA, incluindo: diagnóstico da carteira, elaboração e revisão anual da Política de investimentos, acompanhamento mensal da carteira, participação em reuniões do Comitê de investimentos, emissão de relatórios técnicos e pareceres, monitoramento de risco e performance, suporte técnico na tomada de decisões, e orientação sobre boas práticas de governança previdenciária.

Subtotal Adujudado	Subtotal Orçado: R\$	12,1381%	R\$ 6.454,20
R\$ 46.718,64	R\$ 53.172,84		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adujudado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 46.718,64	R\$ 53.172,84	12,1381%	6.454,20

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã-MG, 02 de Julho de 2026

VINÍCIUS VON FINHO CADETA
DIRETOR DO IMPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
Contratado: ALPHA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
Processo Licitatório: 090/2022 Credenciamento 004/2022
Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
03	MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA em exames de imagem	HOSPITAL JOÃO PAULO II	31 plantões/mês	R\$ 250,00 (plantão 24 horas)
04	MÉDICO RADIOLOGISTA Realização de exames de imagem. O credenciado se responsabiliza por um auxiliar.	HOSPITAL JOÃO PAULO II	300 exames no mês	R\$ 40.000,00 (valor mensal estimado)

Prorrogação do prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias, a vigorar a partir de 30 de junho de 2026, bem como acréscimo do valor contratual proporcional para o período.
Data do aditivo: 03/06/2026
Dotação 00374-020901 10302063 2.0064 0000339034
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela

Cópias do Diário Oficial do Município

podem ser conseguidas no portal da

Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br